PUBLICADA
10 / 08 / 2017
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.307, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde a servidora **JUDITE RUY**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, no período de 08/08/2017 a 10/08/2017, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de agosto de 2017.

Aracruz-ES, 09 de agosto de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara